



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 50/2021/GAB/MCP

Assunto: envio mensagem de veto parcial e Leis Municipais sancionadas.

Carmo do Paranaíba, 17 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa Egrégia casa a Mensagem de Veto à proposição de lei nº 750 de 12 de fevereiro de 2021 (anexo), e uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 17 de fevereiro de 2021.

- **Lei Municipal Nº 2.595**, que "Denomina de "RUA SALUSTIANO COTA PACHECO", a Rua 17, localizado no Bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências";
- **Lei Municipal Nº 2.596**, que "Denomina de "RUA DARLAN MAURÍCIO GUIMARÃES PINTO", a Rua B, localizado no Bairro JB, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIS REICARDO DE OLIVIERA DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>3270</u>	DATA <u>19/02/21</u>
HORA <u>15:05</u>	ASSUNTO <u>Leis Municipais e mensagem de veto</u>
RESPONSÁVEL <u>Daiane Oliveira</u>	